



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 21 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 15/01/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 351/1984, sito na Rua Pedro Homem de Melo, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração dos Lotes, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Integração de 2.537,00 m<sup>2</sup> na área total a lotear;
- Integração no domínio público 505,30 m<sup>2</sup>;
- Criar 7 lotes com os números 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Parâmetros do lote 40:

- Área total do lote de 251,90 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 287,10 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 41:

- Área total do lote de 345,00 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 105,60 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 105,60 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 366,30 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 42:

- Área total do lote de 457,80 m<sup>2</sup>;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Área máxima de implantação da habitação de 105,60 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 105,60 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 366,30 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 43:

- Área total do lote de 242,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 287,10 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 44:

- Área total do lote de 242,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira; Lotes,
- Volumetria: 287,10 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 45:

- Área total do lote de 248,80 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 287,10 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Parâmetros do lote 46:

- Área total do lote de 243,80 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área máxima de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- Número total de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- Volumetria: 287,10 m<sup>3</sup>;
- Destino: habitação.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de lotes de 33.956,50 m<sup>2</sup> para 35.988,20 m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º total de lotes de 38 para 45;
- Alteração da área total coberta de 4.680,00 m<sup>2</sup> para 5.402,70 m<sup>2</sup>;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

O processo, com a identificação LAL/75/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

